



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

**Indicação nº 087/2025**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Themístocles Sampaio, vice-governador do Estado do Piauí, **sugerindo a realização da obra de calçamento na localidade Barro, no trecho compreendido entre a escola da comunidade até a residência do senhor Carlos Cristino.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga dos moradores da localidade Barro, que enfrentam dificuldades de mobilidade, principalmente em períodos chuvosos, devido à precariedade das vias. O trecho em questão é de grande importância para a comunidade, pois liga a escola — ponto central para crianças e jovens — até a região mais habitada, culminando na residência do senhor Carlos Cristino, referência local.

A obra de calçamento proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, facilitará o tráfego de veículos e pedestres, reduzirá a poeira e a lama, e contribuirá para o desenvolvimento urbano da região.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de julho de 2025.

**José Cláudio Pereira da Silva**  
Vereador – MDB